Diário eletrônico do
MPRS
www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 11 de novembro de 2026.

Edição n. 4383

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Boletins..... 2
Súmulas de Contratos..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Boletins..... 2
Súmulas de Convênios..... 8

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Editais..... 9
Avisos..... 9

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
Boletins..... 10

JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068

Assinado de forma digital por JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
Dados: 2026.11.11 12:00:07 -03'00'

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 385/2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 26 de outubro de 2026, a Portaria n.º 0777/2026/SUBADM, que designou a servidora JAQUELINE APARECIDA NUNES, ID n.º 3377369, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função gratificada de Coordenador de Divisão, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.629/2026 – Port. 2960/2026/SUBADM).

DESIGNAR

- a servidora GISELE VIEIRA PIEGAS, ID n.º 4825225, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Viamão (PGEA 01548.003.291/2026 - Port. 3075/2026/SUBADM).

RETIFICAR

- a Portaria n.º 2981/2026/SUBADM, que revogou a Portaria n.º 3206/2025/SUBADM, referente à designação da servidora ANA PAULA BARGA SALATINO, ID n.º 3432068, Assistente de Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, concedendo lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe, para constar que é junto à Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Porto Alegre, e não como constou (PGEA 00033.001.589/2026 - Port. 3065/2026/SUBADM).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 01380.000.041/2026, a Portaria n.º 0697/2019, que aposentou, por invalidez permanente, o servidor MÁRCIO ALEXANDRE ASSUMPÇÃO CORCIONE, ID n.º 3596087, do quadro de provimento efetivo, para constar, que deverá perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, em conformidade com a decisão proferida nos autos da Ação Judicial n.º 5018295-37.2021.8.21.0023, e não como constou (Port. 3074/2026/SUBADM).

NOMEAR

- MARIA EDUARDA SALDANHA ROSSATTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 01610.001.842/2026 - Port. 3076/2026/SUBADM).

- MATHEUS GIESEL DORR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 01636.013.119/2026 - Port. 3077/2026/SUBADM).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput , da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 à servidora ANA REGINA ROSSETTO JAHN, ID n.º 3446182, Técnica do Ministério Público, Classe “G”, a contar de 23 de outubro de 2026, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 01532.000.781/2026 - Port. 3078/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2026.
HERIBERTO ROOS MACIEL,
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0091/2020 PROCEDIMENTO N° 02405.000.132/2020

CONTRATADO: JARBAS RODRIGO RUSCHEL; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do instrumento por 05 (cinco) meses, a contar de 13 de novembro de 2026; **VALOR TOTAL:** R$ 36.049,60 a título de locatícios e R$ 4.800 estimados de IPTU; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubricas 3614 e 3618; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula sétima da avença. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2026.
ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0061/2024 PROCEDIMENTO N° 02405.000.090/2024

CONTRATADA: POLIGRAPH - SISTEMAS E REPRESENTACOES LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência dos itens 02 (Subscrição de Sistema de Informática Especializado em Gerenciamento de Obras Públicas) e 05 (Serviço de Apoio Especializado, sob demanda) do objeto, por 12 (doze) meses, a contar de 14 de novembro de 2026, com a renovação do quantitativo estimado de 800 (oitocentas) horas; Consignar que o reajuste de preços do período, dar-se-á oportunamente, por meio de apostila; **VALOR ESTIMA:** R$ 367.783,36; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubricas 4006 e 4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e na cláusula décima terceira do ajuste.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2026.
ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 17/2026

O COORDENADOR DO GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL cientifica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01796.000.125/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Tatsch Bonatto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 117ª ZE - Leandro Tatsch Bonatto. OBJETO: Apurar eventual fraude relacionada à transferência de domicílio eleitoral para o Município de Não-Me-Toque. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Não-Me-Toque. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01796.000.125/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Tatsch Bonatto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 117ª ZE - Leandro Tatsch Bonatto. OBJETO: Apurar eventual fraude relacionada à transferência de domicílio eleitoral para o Município de Não-Me-Toque. INVESTIGADOS:

Alefer Rubens Pinto, Gabriel Vargas do Nascimento, Jones Planer, Gregory Silva dos Santos, Bruno Henrique de Moraes Machado, Anderson Gonzatti Pereira, Joelson Alves Figueira, Tiago Giano Jarré, Ariel Gonçalves, Cássio Ilton Guedes de Souza, Adenildo Antônio da Silva Júnior, Jean Carlo da Costa Ramos, Éderson Carlos Penz, Vinícius Siqueira, Anderson Chris de Souza, Matheus Andrigo do Couto, William Amaral Santos, Larson Gustavo Kempf, Leandro Gabriel Felicio. LOCAL DO FATO: Não-Me-Toque. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00913.000.544/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sara Weiser Martins. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 101ª ZE - Sara Weiser Martins. OBJETO: Acompanhar a regularização, pelo Partido Social Democrático PSD de Miraguaí/RS, da situação de inadimplência decorrente do julgamento como não prestadas das contas relativas às Eleições Municipais de 2024, nos autos nº 0600390-75.2024.6.21.0101, mediante tentativa de solução extrajudicial, previamente ao eventual ajuizamento da medida judicial cabível. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Miraguaí/RS. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01910.000.756/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 89ª ZE - Bruna Maria Borgmann. OBJETO: Trata-se de relatório trazido pelo Assessor Alef Felipe Meier sobre as propagandas eleitorais no Município de Independência/RS. INVESTIGADOS: Ederildo Paparico Bacchi, Alcibio Mesquita Bibo Nunes, Carlos Alberto Benedetti. LOCAL DO FATO: Independência. Unidade comunicada: GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de novembro de 2026.
RODRIGO LÓPEZ ZILIO,
Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

BOLETIM N.º 39/2026 - CAOMA

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.001.848/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Casasco Alejandre de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: apurar dano ambiental consistente na operação de empreendimento potencialmente poluidor sem a devida licença ambiental, bem como na existência de área destinada à lavagem e manutenção de veículos desprovida de sistema de contenção de efluentes e de caixas separadoras de água e óleo, circunstâncias constatadas durante fiscalização realizada em razão de denúncia de lavagem irregular de caminhões, no empreendimento Conecta Empreendimentos Ltda., localizado no Município de Cruz Alta/RS. INVESTIGADO: Conecta Empreendimentos Ltda. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.003.084/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Casasco Alejandre de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na supressão irregular de vegetação arbórea nativa, sem a devida autorização do órgão ambiental competente e em desacordo com a licença ambiental expedida, em área localizada na Fazenda Colorado, no Município de Fortaleza dos Valos/RS. INVESTIGADO(S): LEONISE DO CARMO ANTONELLO GASPAR, Município de Fortaleza dos Valos/RS. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.001.006/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de possível exploração irregular da atividade de cultivo de arroz em propriedade localizada nas coordenadas centroide: -29.866893°, -50.691850°, de propriedade de Vilson Cardoso Maciel e que está arrendada a Manoel Valdenir Rufino Pinheiro. INVESTIGADO(S): Vilson Cardoso Maciel. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.001.319/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia da supressão de vegetação de uma área de 20,51 ha, no Município de Gravataí/RS (coordenadas centroide: -29.975074°, -50.877883°). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.188/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Apurar as circunstâncias que culminaram na emissão da Licença Florestal nº 019/2026 pelo Município de Ibirubá, posteriormente suspensa e revogada, verificando eventual ocorrência de irregularidades administrativas, favorecimento indevido, conflito de interesses, inserção ou utilização de informações técnicas inverídicas, bem como a possível responsabilidade civil, administrativa, por improbidade administrativa e criminal de agentes públicos e particulares envolvidos na instrução, análise e concessão do licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.483/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão não autorizada de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente e em área integrante do Bioma Mata Atlântica, atribuída a Marcio Roberto Roesler, no imóvel localizado na Linha Sete de Setembro, interior do Município de Quinze de Novembro, bem como a extensão dos danos causados e as medidas necessárias à reparação e compensação ambiental. INVESTIGADO(S): Marcio Roberto Roesler. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00853.006.900/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar a existência, no Município do Rio Grande, de imóveis públicos municipais tombados, inventariados ou reconhecidos como de interesse histórico e cultural que estejam desocupados, subutilizados, sem manutenção adequada ou em estado precário de conservação; examinar o planejamento municipal destinado à sua conservação, recuperação

e utilização; levantar os custos suportados pelo Município com a locação de imóveis privados para instalação de secretarias, repartições, garagens, depósitos, almoxarifados e outros serviços públicos; e avaliar a viabilidade técnica, econômica, urbanística e cultural da destinação de imóveis históricos municipais a usos administrativos compatíveis, como medida de proteção do patrimônio cultural, racionalização da gestão patrimonial e aplicação eficiente dos recursos públicos. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.743/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Trata-se de Auto de Constatação de Ocorrência Policial Ambiental nº 064/3ª CiaIndPAmb BM-Rio Grande/2026, dando conta de que, em fiscalização realizada em 23/03/2026, na Rua Doutor Mario Werneck nº 49, bairro Salgado Filho, em Rio Grande, foi constatado que a Oficina Mecânica Edu-Car, de responsabilidade de Eduardo Lisboa de Carvalho, operava sem licença de operação do órgão ambiental competente, sem apresentação de PPCI, sem exibição de alvará municipal, além de manter galões de óleo usado, peças automotivas e resíduos em condições inadequadas, inexistindo caixa separadora de água e óleo e havendo canaletas obstruídas, circunstâncias que revelam, em tese, atividade potencialmente poluidora em desacordo com as exigências legais, tendo sido lavrado termo circunstanciado com fundamento no art. 60 da Lei nº 9.605/98. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.002.996/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar a regularidade da utilização de fonte alternativa subterrânea (poço) vinculada ao POSTO SHOPPING CAR COMBUSTIVEIS LTDA, localizado na Rodovia BR-471, nº 3505, em Santa Cruz do Sul, bem como o cumprimento das exigências de regularização impostas pelo DRHS/SEMA. INVESTIGADO(S): Posto Shopping Car Combustíveis Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.001.016/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Verificar acúmulo de materiais e infestação por ratos na Rua Vinte de Setembro, nº 539, Bairro Aliança, Santo Ângelo. Local: Rua 20 de setembro, nº 539, Bairro Aliança, Santo Ângelo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua 20 de setembro, nº 539, Bairro Aliança, Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00901.002.139/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Silvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar suposta perturbação do sossego público e poluição sonora decorrentes da realização de eventos com música amplificada em estabelecimento comercial localizado na Rua Padre Réus, nº 264, Centro, Sapiranga/RS, com possível infração ao art. 42 da Lei de Contravenções Penais. INVESTIGADO(S): Aquece bar. LOCAL DO FATO: Sapiranga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01544.000.414/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flávia Ramos Castro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente da utilização irregular de redes de pesca em canal situado na confluência dos rios Taquari e Jacuí, no Município de Triunfo/RS, bem como acompanhar as providências relativas aos petrechos apreendidos e sua adequada destinação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Triunfo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.001.326/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar supressão irregular de vegetação nativa em área do Bioma Pampa, em aproximadamente 5,41 hectares, sendo 0,23 em Reserva Legal. INVESTIGADO(S): Acioli Cardoso Caetano (falecido), Marina Kempa Caetano, Venancio Baldiati Dallenogare. LOCAL DO FATO: Localidade Passo da Cruz, interior de Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00904.000.703/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nicoli Almeida Manfrin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 38. OBJETO: Apurar a existência, vigência e efetiva implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Barra Funda, bem como o cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 12.305/2010. INVESTIGADO(S): Município de Barra Funda/RS. LOCAL DO FATO: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.005.486/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Apurar a definição da eventual Área de Preservação Permanente no trecho do Rio Tramandaí correspondente ao Edifício Bella Vista Residence, em Imbé, e os critérios técnicos utilizados para a aprovação do empreendimento naquele local. INVESTIGADO(S): Município de Imbé. LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00757.001.043/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Apurar as reclamações de moradores da Avenida Florestal, envolvendo possível poluição atmosférica e odorífera produzida pela empresa Mapi Laser. INVESTIGADO(S): Santos Impressões a Laser Ltda - MAPI LASER. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.153/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Averiguar suposto dano ambiental decorrente da aplicação de agrotóxicos por meio de drones na lavoura de Jair Gonzatti, localizada nas proximidades das Ruas Rio de Janeiro e Remo Murer, no Município de Encantado/RS, especialmente quanto à existência de responsável técnico habilitado, receituário agronômico, plano operacional de aplicação e demais documentos exigidos para a atividade. INVESTIGADO(S): Jairo Gonzatti. LOCAL DO FATO: Encantado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.413/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça

de Encantado. OBJETO: Apurar a existência de cachorro de rua em estado grave de saúde, com suspeita de cinomose, na Rua Duque de Caxias, no Município de Encantado/RS. INVESTIGADO(S): Município de Encantado. LOCAL DO FATO: Encantado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00770.001.210/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Averiguar supressão vegetal em APP do Arroio Boa Vista. INVESTIGADO(S): Vanderlei Carlson. LOCAL DO FATO: Estrela.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01768.000.480/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flávia Ramos Castro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: ADITAR A PORTARIA DE INSTAURAÇÃO do presente Inquérito Civil com o fim de incluir no polo passivo Luciano Franke, residente na Travessa Franke, Vale Verde/RS. LOCAL DO FATO: Vale Verde / RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.625/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em área aproximada de 2,51ha, em Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, na propriedade de Daniel Dall Agnol, Eder Dall Agnol e Graziela Prescendo Dall'Agnol, localidade de Linha Severino Ribeiro, Capela Nossa Senhora da Saúde, interior do Município de Nova Prata/RS. INVESTIGADO(S): Daniel Dall Agnol, Eder Dall Agnol, Graziela Prescendo Dall Agnol. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.002.141/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Verificação da regularidade das ligações à rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como eventual utilização irregular de fonte alternativa, com observância das diretrizes e atribuições estabelecidas no referido Termo de Cooperação interinstitucional. INVESTIGADO(S): SINDICATO DOS TRAB RURAIS DE SANTA MARIA. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.002.153/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Verificação da regularidade das ligações à rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como eventual utilização irregular de fonte alternativa, com observância das diretrizes e atribuições estabelecidas no referido Termo de Cooperação interinstitucional - IVE LIDIANE ANTUNES AYRES. INVESTIGADO(S): IVE LIDIANE ANTUNES AYRES. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01526.000.386/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janice Katherine dos Santos Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Apurar a responsabilidade civil pela supressão irregular de 141,06 hectares de vegetação nativa campestre do Bioma Pampa e pela intervenção em aproximadamente 0,93 hectare de Área de Preservação Permanente, na Fazenda da Barra, localidade de Nhu Porã, São Borja/RS, bem como acompanhar a regularização ambiental do imóvel e assegurar a reparação integral dos danos ambientais decorrentes. INVESTIGADO(S): Júlia da Rocha Castilho e GUILHERME AURELIO GOETTEMS. LOCAL DO FATO: SÃO BORJA - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.003.190/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: investigar possível poluição sonora a partir de Documento ref. Ação de Obrigação de fazer pedido de tutela de urgência, cessação de perturbação do sossego. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.006.672/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar possível irregularidade na concessão de licenças ambientais para instalação de postos de combustíveis em áreas protegidas (APP) do município, especialmente próximas à Lagoa do Armazém, com riscos de contaminação e impactos ambientais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.001.857/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental consistente na suposta supressão irregular de vegetação nativa, na zona rural do Município de Viamão. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.001.858/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente da suposta supressão não autorizada de vegetação nativa, na zona rural do Município de Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.002.045/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente do lançamento de esgoto na Estrada Atalício Nunes da Costa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01730.000.254/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Ritzmann Engel. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Apurar supostos maus-tratos a cachorros de propriedade de José Afonso Silva Solano, na Linha Ipê, interior de São Paulo das Missões/RS. INVESTIGADO: José Afonso Silva Solano. LOCAL DO FATO: São Paulo das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.771/2025. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Apurar possível prática de dano ambiental apontada pelo sistema MAPBIOMAS em imóvel localizado no Município de Charqueadas/RS, consistente em alteração ambiental compatível com supressão de vegetação nativa, em área de aproximadamente 2,20 hectares, conforme indicado no Alerta nº 1444411. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01536.000.878/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar a regularidade dos procedimentos administrativos adotados pelo Município de Guaíba para autorização, fiscalização e manejo da arborização urbana localizada no entorno do bem tombado Casa Gomes Jardim, especialmente quanto à observância das diretrizes estabelecidas pelo IPHAE e à necessidade de consulta prévia para intervenções em área de proteção cultural. INVESTIGADO(S): STG Internet e Fibra Ótica. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.798/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar-se a prática de possível crime ambiental consistente na supressão de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, em área de preservação permanente, sem a devida autorização do órgão ambiental competente, atribuída a particular identificado. INVESTIGADO(S): João Batista da Silveira Veigas. LOCAL DO FATO: Estrada Martinho Luis Viegas, n. 2436, zona rural, município de São José do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00020.000.382/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela. OBJETO: apurar a regularidade socioambiental de eventual autorização de supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica no âmbito do Processo Administrativo FEPAM n. 004447-0567/26-2. INVESTIGADO(S): RGE SUL Distribuidora de Energia S/A. LOCAL DO FATO: Canela, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01734.001.035/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Apurar possível infração ambiental consistente na realização de atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental, atribuída a José Roberto Centeno Cruz. Conforme auto de infração nº 0609, lavrado pelo Núcleo de Fiscalização Ambiental do Município de Canguçu, constatou-se, na data de 07/08/2025, às 9h30min, em área rural (Estrada da Coxilha dos Campos, Picada dos Velhos, referência geográfica indicada), a utilização de aproximadamente 2,5 hectares para implantação/manutenção de pista de motocross, sem a respectiva licença ambiental. Em razão dos fatos, foi aplicada multa administrativa, sendo a infração classificada como gravíssima, encontrando-se o feito voltado à verificação da regularidade da atividade, apuração dos danos ambientais eventualmente decorrentes e adoção das medidas legais cabíveis. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00020.000.201/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: averiguar a possível supressão de vegetação cometida em propriedade de Lizandra Maria Cechin Chinelatto, localizada em Caxias do Sul/RS. INVESTIGADO(S): LIZANDRA MARIA CECHIN CHINELATO. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01652.000.804/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Colvara. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Moradores da região central de Horizontina, próximos à prefeitura e áreas adjacentes, vêm sofrendo há anos com perturbação da tranquilidade pública causada por pessoas que consomem bebidas alcoólicas e drogas em pontos específicos (bares e sorveteria). A situação ocorre principalmente nos finais de semana, com música alta, escapamentos abertos de veículos, lixo espalhado e aglomerações. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Horizontina. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.005.035/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Denúncia de poluição atmosférica pela empresa Pronto Clean Lavanderia, localizada na Rua Antônio Araújo, 336, Vila Armando Annes, em Passo Fundo/RS. INVESTIGADO(S): Pronto Clean Lavanderia. LOCAL DO FATO: Passo Fundo - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01633.000.626/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhar as providências oportunas e fomentar a viabilidade da criação de "museu tradicionalista" destinado à catalogação, à guarda e ao tratamento do acervo de artistas gaúchos, com a finalidade de preservar e transmitir às futuras gerações elementos relacionados à cultura e à identidade gaúchas. INTERESSADOS: Estado do Rio Grande do Sul e Fundação Cultural Gaúcha - MTG. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.002.155/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Verificação da regularidade das ligações à rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como eventual utilização irregular de fonte alternativa, com observância das diretrizes e atribuições estabelecidas no referido Termo de Cooperação interinstitucional - NICOLAU ANTONIO MARQUES. INVESTIGADO(S): NICOLAU ANTONIO MARQUES. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.002.146/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Verificação da regularidade das ligações à rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como eventual utilização irregular de fonte alternativa, com observância das diretrizes e atribuições estabelecidas no referido Termo de Cooperação interinstitucional - CONDOMINIO ED RESIDENCIAL EMANUELLI. INVESTIGADO(S): CONDOMINIO ED RESIDENCIAL EMANUELLI. LOCAL DO FATO:

Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.002.147/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Verificação da regularidade das ligações à rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como eventual utilização irregular de fonte alternativa, com observância das diretrizes e atribuições estabelecidas no referido Termo de Cooperação interinstitucional - ALAMIR TUBIAS MACHADO CALIL. INVESTIGADO(S): Alamir Tubias Machado Calil. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00864.002.149/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Verificação da regularidade das ligações à rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como eventual utilização irregular de fonte alternativa, com observância das diretrizes e atribuições estabelecidas no referido Termo de Cooperação interinstitucional - CONDOMINIO EDIFICIO SAO JOSE. INVESTIGADO(S): CONDOMINIO EDIFICIO SAO JOSE. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01524.000.566/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Dano ambiental oriundo de: (i) atividade de bovinocultura de engorda, cujas instalações possuem piso impermeável apenas em uma parte, escoando os dejetos diretamente no solo, sem esterqueira; (ii) chiqueiro e criação de frangos cujos dejetos escoam diretamente em açudes; (iii) descarte irregular de carcaças de animais, cujos dejetos escoam diretamente em açude. INVESTIGADO(S): Cassiano Luis Turra. LOCAL DO FATO: Tuparendi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01616.000.514/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrente, em tese, da extração irregular de minério por servidores e maquinários do Município de São Luiz Gonzaga, em área de terra pertencente ao Sr. Marcondes Picoli, intervenção realizada sem o competente licenciamento ambiental ou autorização expedida pelo órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Município de São Luiz Gonzaga - RS. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.918/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Apurar a regularidade do descarte a dejetos dentro do Rio Tramandai, em Imbé, feita por um caminhão branco da empresa Top Vargas que parou na margem do rio e ao invés vez de puxar água, ele jogou um liquido preto e pastoso no rio. Um morador filmou e mandou o vídeo pro Canal R1 divulgar. No vídeo da para ver bem um cano na traseira do veículo soltando um jato forte de lama escura e pastosa direto no chão e na água. INVESTIGADO(S): Município de Imbé (intimações). LOCAL DO FATO: IMBÉ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01536.000.706/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar a regularidade da tramitação e da aprovação de projeto de lei municipal que dispõe sobre a supressão, substituição ou restrição ao plantio de exemplares da espécie jambolão no Município de Guaíba, especialmente quanto à existência de fundamentação técnica e ambiental apta a justificar a medida legislativa, bem como seus eventuais impactos sobre a arborização urbana e o meio ambiente ecologicamente equilibrado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01536.000.996/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar a criação, manutenção e circulação de animais de grande porte, especialmente equinos e bovinos, em área localizada nas proximidades da BR-116, Km 294, no Município de Guaíba, bem como identificar os respectivos responsáveis e a situação dominial do imóvel utilizado para a permanência dos animais, verificando eventual omissão quanto à adoção de medidas de guarda, contenção e fiscalização, diante do risco à segurança viária e da ocorrência reiterada de acidentes de trânsito envolvendo animais soltos na rodovia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.532/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Apurar a regularidade do processo administrativo e da licença expedida para a demolição do imóvel conhecido como antigo Cine-Teatro Rialto, integrante do Inventário do Patrimônio Cultural de Estância Velha, bem como acompanhar a adoção e o cumprimento das medidas de preservação de sua memória histórica e cultural. INVESTIGADO(S): Município de Estância Velha. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.001.775/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia da possível exploração irregular de atividade potencialmente poluidora, na Estrada Fazenda Alencastro, 5160, em Gravataí/RS, por parte de Valter de Lima Rosenhaim. INVESTIGADO(S): Valter de Lima Rosenhaim. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.002.387/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de possível utilização de fonte alternativa subterrânea, sem a devida autorização do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento -DRHS, por Jovani José Martins. INVESTIGADO(S): Jovani José Martins. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.001.205/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Denúncia de poluição hídrica - FAROS IND DE FARINHA DE OSSOS LTDA.

INVESTIGADO(S): Faros Indústria de Farinha de Ossos Ltda. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.001.611/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar a regularidade ambiental das atividades desenvolvidas pela empresa MSC MEDITERRANEAN LOGISTICA LTDA., no estabelecimento situado na Rua Professor Guilhermo Enrique Dawson, nº 550-A, Zona Portuária, Rio Grande/RS, especialmente quanto à existência, validade e abrangência do licenciamento ambiental; à realização de lavagem e manutenção de contêineres exclusivamente em área impermeabilizada e dotada de sistema adequado de drenagem e contenção de efluentes; à integridade da pista de abastecimento; e ao gerenciamento e à destinação de resíduos, visando à prevenção, cessação e reparação de eventuais danos ambientais. INVESTIGADO(S): ANDERSON TAVARES DE FERREIRA, MSC MEDITERRANEAN LOGISTICA LTDA. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.393/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Albino Romero Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: apurar noticia da extração irregular de cascalho, pelo Município de Santa Cecília do Sul, em área situada na Localidade de Santa Bárbara, em Multiterno. INVESTIGADO(S): Município de Santa Cecília do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cecília do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.171/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Albino Romero Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Denúncia enviada pela internet, noticiando eventual funcionamento irregular de empresa de chapeação e pintura automotiva e depósito de ferro-velho, empresa não identificada, inclusive com veículos abandonados sobre a via pública, sita na Rua Sérgio Orestes Teixeira de Oliveira, s/nº, em Tapejara RS. INVESTIGADO(S): WALDOCIR LUIZ FAVARETTO, Município de Tapejara. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.173/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Albino Romero Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Denúncia enviada pela internet, noticiando ocupação irregular de área verde, com construção de edificações nos fundos das residências, sita na Rua Ludovino Zanqueta, Bairro São Paulo, em Tapejara RS. INVESTIGADO(S): Município de Tapejara. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.225/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Albino Romero Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Comunicação de ocorrências ambientais envolvendo poluição ambiental e funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor sem licença do órgão ambiental competente, bem como a existência de cativeiro de animais (pássaros) na empresa MD Comércio de Pneus Ltda, sita na localidade de Linha Scheleder, em Vila Lângaro RS. INVESTIGADO(S): MD COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, Renata Martins Pinto. LOCAL DO FATO: Vila Lângaro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.944/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar as medidas adotadas pela municipalidade no que diz respeito aos critérios adotados para recolhimento de animais errantes. INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.002.337/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental e urbanístico decorrente da implantação irregular de empreendimento de parcelamento do solo na região de Itapuã, Viamão/RS, promovida por Marcos Ferreira Barcelos, sem as licenças, autorizações e aprovações legalmente exigidas, bem como investigar o passivo ambiental e urbanístico resultante das intervenções realizadas na área. INVESTIGADO(S): Marcos Ferreira Barcelos. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.345/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Adotar medidas urbano-ambientais em face de depósito irregular de resíduos sólidos, em meio urbano, na Esquina Rua Argos com a Rua Alfa do Centauro - Capão da Canoa/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01175.000.974/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar-se supressão de vegetação nativa inserida no bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, realizada sem a devida autorização ambiental, com retirada e aproveitamento da madeira resultante da intervenção. INVESTIGADO(S): Rodne Dietrich. LOCAL DO FATO: Localidade de Bananal, interior do Município de Pareci Novo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01175.000.628/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar possível inobservância da legislação ambiental aplicável ao Bioma Mata Atlântica no âmbito do processo de licenciamento ambiental do Centro de Recebimento de Resíduos Sólidos Industriais Classe I, mantido pela Fundação PROAMB, em Montenegro/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de novembro de 2026.
ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,
Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA. 02546.000.085/2026

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação. **OBJETO**: O Termo de Cooperação tem por objetivo disciplinar a cessão de uso gratuita do código fonte do módulo integrado ao SIMBA destinado à consulta PIX/CCS do Banco Central, pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (MPRS), doravante

denominado cedente, diretamente ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS (MPAM), doravante denominado cessionário. **CONVENENTES:** Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM). **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2026.
ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N º 181/2026

FAÇO PÚBLICO, em cumprimento à determinação da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça em exercício, **JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO**, nos autos do Expediente n.º 00818.001.159/2026, que o Egrégio **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em sessão realizada no dia 09/11/2026, considerou habilitados à Permuta Nacional Triangular entre Membros dos Ministérios Públicos dos Estados os Promotores de Justiça **Fernanda Covessi Thom**, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões/RS; **Guilherme Ferreira Hack**, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Manhumirim/MG; e **Felipe Lyra da Cunha**, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaíra/PR, nos termos da Resolução CNMP nº 323/2026 e da Resolução nº 05/2026-CSMP, sendo disponibilizado o prazo de 15 (quinze) dias corridos, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento nº 33/2008, alterado pelo Provimento nº 21/2022, para apresentação de eventuais impugnações ou manifestações de interesse, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 05/2026-CSMP.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2026.
JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

AVISO Nº 32/2026

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução nº 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2026, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:
00020.000.206/2026, 00020.000.699/2025, 00728.000.019/2024, 00738.000.099/2026, 00739.002.309/2025, 00748.007.082/2022, 00748.009.217/2024, 00748.011.116/2025, 00755.000.957/2026, 00764.002.672/2024, 00770.001.172/2022, 00771.000.572/2023, 00775.003.273/2024, 00807.000.361/2024, 00824.005.261/2023, 00855.000.798/2021, 00861.000.336/2025, 00861.000.337/2025, 00864.000.574/2021, 00864.000.710/2021, 00868.000.009/2026, 00901.003.325/2021, 00914.001.531/2026, 00918.001.480/2023, 00922.000.013/2025, 00922.000.179/2026, 00924.000.141/2026, 00930.000.792/2026, 00930.002.190/2026, 00931.000.939/2025, 00931.002.256/2022, 00931.003.675/2026, 00931.004.121/2023, 00931.004.265/2025, 00933.000.723/2026, 00946.000.748/2022, 01128.002.266/2025, 01132.002.113/2025, 01132.002.128/2025, 01132.002.142/2025, 01132.002.152/2025, 01132.002.155/2025, 01132.002.175/2025, 01132.002.179/2025, 01132.002.184/2025, 01132.002.186/2025, 01132.002.187/2025, 01132.002.190/2025, 01132.002.211/2025, 01132.002.212/2025, 01132.002.213/2025, 01132.002.219/2025, 01132.002.225/2025, 01132.002.229/2025, 01132.002.230/2025, 01135.002.753/2025, 01138.000.147/2020, 01218.000.441/2026, 01229.002.766/2026, 01304.001.075/2026, 01304.004.435/2025, 01304.005.912/2025, 01346.000.308/2023, 01443.001.706/2025, 01447.000.383/2026, 01500.001.051/2023, 01504.001.233/2023, 01508.000.561/2025, 01508.000.636/2024, 01508.000.779/2024, 01508.000.816/2024, 01508.000.958/2025, 01514.000.061/2025, 01514.000.770/2025, 01518.000.002/2026, 01518.000.405/2026, 01520.000.808/2023, 01530.000.160/2026, 01534.001.338/2025, 01536.001.375/2024, 01538.001.814/2025, 01538.002.016/2025, 01540.001.420/2025, 01540.001.657/2025, 01542.003.351/2025, 01542.003.678/2025, 01542.003.782/2025, 01546.000.019/2026, 01546.000.706/2024, 01548.000.135/2026, 01548.001.197/2026, 01548.002.415/2025, 01593.001.093/2026, 01593.004.957/2024, 01597.000.006/2026, 01610.001.817/2025, 01614.001.065/2024, 01614.001.175/2025, 01623.000.235/2022, 01629.001.025/2022, 01629.001.390/2019, 01631.000.274/2026, 01633.000.630/2022, 01638.000.678/2026, 01642.000.587/2025, 01642.001.380/2024, 01646.000.542/2025, 01646.000.826/2019, 01654.001.168/2025, 01656.001.186/2025, 01688.000.326/2025, 01688.000.614/2024, 01690.001.114/2022, 01690.001.721/2025, 01700.000.504/2023, 01700.000.534/2023, 01706.000.150/2025, 01706.000.763/2024, 01714.000.671/2025, 01722.000.212/2024, 01726.000.106/2021, 01726.000.478/2021, 01726.000.593/2021, 01728.000.177/2025, 01730.000.111/2024, 01738.000.223/2025, 01738.000.392/2021, 01738.001.136/2024, 01746.000.414/2025, 01750.000.184/2024, 01750.000.546/2021, 01752.000.521/2024, 01754.000.067/2024, 01762.000.161/2023, 01768.000.402/2025, 01770.000.743/2025, 01776.000.147/2023, 01776.000.203/2025, 01778.000.319/2025, 01792.000.064/2024, 01792.000.259/2022, 01792.000.296/2022, 01792.000.529/2025, 01806.000.705/2024, 01822.000.567/2022, 01862.000.062/2024, 01862.000.124/2019, 01862.000.406/2025, 01868.000.094/2024, 01870.000.061/2025, 01870.000.670/2023, 01872.000.292/2025, 01872.000.964/2025, 01880.000.325/2023, 01888.000.095/2026, 01888.000.276/2024, 01888.000.574/2025, 01892.000.207/2023, 01900.000.050/2025, 01904.000.110/2017, 01904.000.115/2026, 01904.000.121/2026, 01912.000.002/2026, 01912.000.057/2026, 01912.000.564/2022, 02378.000.222/2026, 02383.000.434/2025, 02514.001.329/2026.
ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS: 00922.000.973/2024, 01522.001.512/2025, 01593.001.095/2026, 01636.006.301/2024, 01656.000.705/2025. **JULGAMENTOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA:** 00853.001.598/2021, 01202.000.059/2025, 01512.000.001/2024, 01798.000.378/2023, 01890.000.183/2026. **ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:** 00820.005.866/2025, 01698.001.225/2025. **DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS:** 01506.001.804/2025, 01631.000.301/2026, 01728.000.341/2020. Notícia de fato **NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** 00866.001.167/2026, 00914.003.124/2026, 01136.001.264/2026, 01216.001.541/2026, 01229.006.804/2026, 01304.003.293/2026, 01530.000.571/2026, 01540.001.940/2026, 01540.001.998/2026, 01546.001.377/2026, 01606.000.664/2026, 01633.000.446/2026, 01648.000.664/2026, 01702.000.441/2026, 01736.000.377/2026, 01738.000.660/2026, 01782.000.184/2026, 01782.000.240/2026, 01788.000.085/2026, 01800.000.473/2026, 01896.000.862/2026. **NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:** 01638.000.666/2026, 01642.000.789/2026. **NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:** 01304.002.991/2026, 01796.000.553/2026, 01890.000.479/2025.

ANPC HOMOLOGADO COM PROVIDÊNCIAS: 00829.001.430/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2026.
JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora,
Coordenadora da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO – DIREITO

EDITAL N.º 03/2026 – NOVA PRATA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PRATA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n.º 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento n.º 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE**:

I - **TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Nova Prata, conforme Anexo I, ressaltando que os candidatos que tiverem a inscrição não homologada não serão admitidos a realizar a prova.

Nova Prata, 11 de novembro de 2026.

JÉSSICA OSMARINI MARQUES,
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

N.º Inscrição	Nome do Candidato
01	Débora Pavan
02	Nayelen Giugno Rigo